



Aos trinta dias do mez de outubro de mil
 oitocentos e noventa e dois nesta villa de
 Moimenta da Beira, praça do Concelho del-
 la, pelas nove horas da manhã, compare-
 ceu o Cidadão Dr. Joze de Lemos e Sta-
 poles Manuel, presidente da Commissão
 do Recenseamento Eleitoral e nessa quali-
 dade presidente da Assemblia do juramen-
 to da eleição de um deputado pelo circulo
 numero Cincoenta e Cinco, a qual se pro-
 cebeu no dia vinte e tres, e achando-se
 tambem presentes os Cidadãos Pedro
 Greges de Gouveia Escrivo e Manuel Li-
 mões de Gouveia, portadores da acta o-
 riginal da assemblia de Moimenta da
 Beira; Eduardo de Castro Pinto e Joze de
 Mattos Coutinho, portadores da acta da
 assemblia de Leonil; Sr. Antonio
 Perera e Manuel Perera, portadores
 da acta da assemblia de Sarnes; Julo
 da Fonseca e Louca e Manuel Cardoso
 Reis Fonseca, portadores da acta da as-
 semblia de Vila Nova do Paiva (Concelho
 de Tragoas) Bernardo da Costa Figuei-
 reds e Francisco Jones de Albuquerque,
 portadores da acta da assemblia
 de Terrem d'Avos; Manuel Augusto
 Pereira e Campos, portador da acta da as-
 semblia de Vila de Igreja (Lattam) faltan-
 do um portador da acta da assemblia
 de Vila d'Igreja, por motivo justificado,
 e bem assim estando presente o Adminis-

Administradores do Conselho de Melhoramento da
Cidade, Joaquim Baptista Pedroso, pre-
sidente para examinadores os Cida-
daes Sr. Antonio Pereira e Jose de Mattos
Couteiro e para Secretarios os Cidadãos
Manuel Augusto Correia e Campos e Ju-
lio da Fonseca e Lourenço e para Supplan-
te os Cidadãos Pedro de Gouveia Quevedez
e Manuel Cardoso Reis Fonseca, convidan-
do a passarem para o lado Direito os que
approvarem esta proposta e para o
Esquerdo os que a rejeitarem, E sendo
esta proposta approvada por unanimida-
de pela assembleia, passaram todos a oc-
cupar os seus lugares na mesa e assun-
ção constituida. E tendo o presidente da
assembleia apresentado fechados e lacra-
das as Copias das actas que recebera das
assembleias primarias na conformidade
do art. 7.º do 8.º unico do decreto de 30 de Se-
tembro de 1857, assim como os portado-
res das actas originaes e o Administrador
do Conselho as Copias que existem em seu
poder procedeu-se á nomeação de tres
Commissões para examinarem as mesmas
actas, sendo propostas para a primeira: os
Cidadãos Sr. Antonio Pereira e Eduardo de
Castro Pinto; para a segunda Pedro Quevedez
de Gouveia e Jose de Mattos Couteiro e pa-
ra a terceira Manuel Augusto Correia e
Campos e Julio da Fonseca e Lourenço, as
quas todas foram approvadas pela assem-
bleia, observando-se na distribuição das
actas pelas referidas Commissões o preceito
do art. 83.º do Estatuto do Estado. Interrumpida

a sessão para as Comissões de occuparem
do egual de as actas e do apuramento dos votos
apresentaram depois, los seus pareceres es-
criptos que foram lidos á assembleia e
por ellas approvados procedendo logo a mesa
ao apuramento geral dos votos na conformi-
dade do Art. 8.^o do mesmo decreto, em resul-
tado do que verificou que o numero de vo-
tantes de todo o Circulo foi de, Cinco mil
cento e oitenta e sete, sendo uma branca,
e por isso o numero real dos votantes, cinco
mil cento e oitenta e sete, sendo obtido sig-
nif. setecentos e oitenta e um votos o Cidadão
Dr. Albano de Magalhães Coutinho, juiz de
direito e proprietario, cento e quarenta e
nove Antonio Sergio da Silva e Castro, jor-
nalista; cento e quarenta e seis o Cidadão
Abilio Eduardo da Costa Robo, chefe de re-
partição da Caixa Economica; cento e qua-
ranta e oito Sebastião de Sousa Santos Pa-
racho, tenente coronel de exercito, com o ei-
dadão Jose Salvaterra D'Almeida e Sousa,
proprietario; noventa e tres o Cidadão
João Pinheiro Chagas, jornalista; cento e
quarenta e quatro o Cidadão Teodoro
Pereira Talha Orosio Cabral, proprietario,
sete o Cidadão Antonio Augusto de Figue-
redo, advogado; noventa e dois o Cidadão Jose
Antonio Simões Raymundo, professor, cento e
noventa e quatro, Joaquim Alves e Páthas,
Coney da Sé de Braga; noventa e cinco e
oito Francisco José de Medeiros, juiz de direito,
Jules Tania de Moraes Lamoureux, bacharel
em direito, e os cidadãos Manuel D'Almeida,
Dr. Philomeno da Cunha e Vello Cabral

Jos Joaquim Pereira Falcao, Jose Jacintho Me-
lles e Eduardo de Abreu, e esta um com
um voto; apresentando neste sentido o seu
praeceper que foi approvado pela assembleia.
Resolueo por este modo que o Cidadão Dr.
Albano de Magalhães Coutinho obtendo a ma-
oria absoluta dos votos do numero real dos ex-
tantos, o presidente o proclamou em voz alta
eleito Representado pelo Circulo numero Cuesento
e Cinde, mandando publicar o seu nome por
edital na porta da assembleia Ainda se pre-
viamente verificada a circumstancia de En-
ter pelo aucto de todo o Circulo que o eleito
por d'ella outorgaram ao Cidadão que nesse dia
que se mostra ter sido eleito os poderes necer-
sarios para que, reunido com os dos outros
Circulos eleitoraes faça dentro dos limites da
Carta Constitucional e do Acto Adicional
a mesma Ainda quanto for Conducente ao
bem geral da Nação; E Mandou-se cumprir
tudo o disposto nos Art.ºs 92 e 94 do Decreto Eleitoral
se houve por S. S. a assembleia do que se
prou esta acta que eu Julio da Fonseca e Sousa,
Secretario que a escrevi e assigno com todos
os membros da mesa.

Jos de Lousa e Naves, thesoureiro
Julio da Fonseca e Sousa
Dr. Antonio Pereira
Pedro de Gannica Guedes
Mannuel Cardoso Reis Fonseca
Jose de Mattos Coutinho
Mannuel Augusto Ferreira Camp
Jannuario de S. Paulo